

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA VIVVER SISTEMAS LTDA. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa VIVVER SISTEMAS LTDA., CNPJ: 18.313.825/0001-21, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 122/2017, firmado aos 03 de abril de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que trata-se de serviços contínuos de prestação de serviços de locação de sistemas informatizados de gestão de saúde, treinamento, manutenção permanente, atualização, suporte e assessoria para o Município de Igaratinga;

Considerando que o item "10.8 UNIDADE DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA", do termo de referência, referente ao processo licitatório supracitado, disponível através do sistema fornecido pela Vivver Sistemas Ltda não está em uso uma vez que as rotinas utilizadas pelo Município atendem as necessidades sem perda de eficiência do trabalho.

Considerando que ficam suprimidos os valores dos itens: 1 e 2 conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o artigo 65 parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

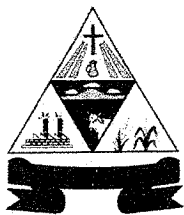
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS

As partes decidem suprimir os preços dos itens adjudicados conforme tabela abaixo:

ITEM	Quant.	PRODUTO	Valor Unitário Adjudicado	Novo Valor Unitário com a Supressão
01	12	Sistema de Gestão em Saúde	R\$ 2.750,00 p/ Mês	R\$ 2.062,50 p/ Mês
01	100 Horas	Assessoria e Customizações	R\$100,00 p/ Hora	R\$75,00 p/ Hora

Parágrafo único: Os preços constantes da tabela do *caput* passam a vigor a partir do dia 13/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

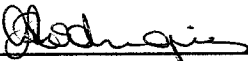
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 13 de janeiro de 2020.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


Luiz Ricardo Cordeiro Alves
VIVER SISTEMAS LTDA.
Contratada

1) Testemunha


Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha


Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2251-9

De acordo:


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal
OAB/MG 142.348